



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 42/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designar Servidora Pública Municipal para
exercer a Função de Professora
Administradora.

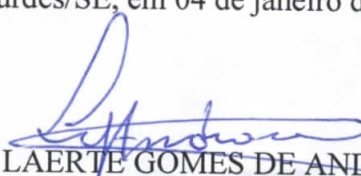
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERIVALDA HORA, Professora do Quadro de Pessoal do Magistério
do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, portadora do RG nº 1.231.338 SSP/SE,
inscrita no CPF nº 886.243.405-78, para exercer a função de Professora Administradora do
Núcleo Pré-Escolar Enedina Batista de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 04 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal